

Gonçalves, ATB4H, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênio, de exercício, a partir de 05/05/15; Masp 365976.0.1, Lúcia Maria Passos, PEB2J, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 16/05/15; E.E. Madre Maria Blandina, Masp 947492.5.1, Jaqueline Kedhy Borges, PEB2BZ, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Professor Antônio Marques, Masp 698012.2.1, Luciano Tadeu Nunes, PEB2H, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 11/05/15; Masp 692586.1.1, Marta Regina da Cunha Rezende Bueno, PEB1B, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 17/05/15; Masp 379635.6.1, Silvia Inês Alves Borges de Freitas, ATB4G, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Rainha da Paz, Masp 365994.3.2, Marizete de Lourdes Barcelos, PEB2A, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 02/05/15; - Araporã, E.E. Mário Sidney Franceschi, Masp 308636.0.1, José Onofre da Silva, ASB2C, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 20/15

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Campina Verde, CESEC Professora Romilda Diniz, Masp 323816.9.2, Marlí Pereira da Silva Macedo Borges, PEB1A, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; Masp 300825.7.2, Rosemarie Borges Nunes Santos, PEB2F, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Nossa Senhora das Graças, Masp 895365.5.1, Marlene Alves de Freitas, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Olinda Corrêa Borges, Masp 656432.2.1, Janete Martins de Oliveira Atoui, PEB2N, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 15/05/15; - Indianópolis, E.E. Nelson Soares de Oliveira, Masp 692006.0.1, Maria Amélia Borges Pereira, PEB2J, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15; - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 1004044.2.1, Emilene de Paula Guerra, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios, de exercício, a partir de 16/05/15; Masp 806808.2.1, João Wesley Arantes dos Reis, PEB1D, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios, de exercício, a partir de 16/05/15; E.E. Professor Alex Machado Kimpfel, Masp 346751.1.1, Maria José de Faria Silva, PEB1B, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 15/05/15; - Tupaciguara, E.E. Clertan Moreira do Vale, Masp 366802.7.1, Cleide Borges Santana Cardoso, PEB2D, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; Masp 835328.6.1, Marina Francisco de Almeida, PEB2D, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; - Uberlândia, CEEU Centro Estadual de Educação Especial para Diagnóstico Recuperação e Trabalho de Uberlândia, Masp 269994.0.2, Maria das Dores Santos, EEB2A, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 15/05/15; Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 380837.5.1, Hebe de Oliveira Veloso, ATB4G, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Afonso Arintos, Masp 597542.0.1, Icléia Helena Santos, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Amador Naves, Masp 251775.3.2, Regina Eleuzia Marques Alves, EEB2B, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Angela Teixeira da Silva, Masp 608894.2.1, Janne Rose de Souza Balbino, PEB2P, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 270203.3.2, Regina Crosara, PEB1B, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 13/05/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 21/15

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 380538.9.1, Cleiviton Lopes Camargo, PEB2D, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 13/05/15; E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 806922.1.1, Ana Maria da Silva, PEB2D, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; Masp 338500.2.1, Vera Lucia Rosa de Carvalho Godoy, PEB2H, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 20/05/15; E.E. Custódio da Costa Pereira, Masp 250563.4.2, Maria Aparecida Lima Garcia, ATB2E, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 1004357.8.1, André Luiz Xavier, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 15/05/15; Masp 308388.8.1, Angela Batista Bastos Ventura, ASB3J, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; Masp 1077586.4.1, Cláudia Alves, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios, de exercício, a partir de 15/05/15; Masp 971229.0.1, Ineida Alves Martins Vilela, ATB4G, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 25/05/15; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 879525.4.1, Ivan Alves Pinheiro, PEB1A, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; Masp 895579.1.1, Vilson Moreira Marques, PEB2D, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 369257.1.1, Maria de Moraes Garcia, ATB4G, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Hercília Martins Rezende, Masp 810880.5.1, Marilene Souza Costa, PEB2BZ, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 11/05/15; Masp 345004.6.1, Simone Abádia Carvalho Borges, PEB1D, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Hortêncio Diniz, Masp 366850.6.2, Marietela Gouveia Fagundes, PEB1O, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Ignácio Paes Leme, Masp 296359.3.1, Marilene do Espírito Santo Amaral Branquinho, PEB2C, por 02 meses, referente ao 3º e 4º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 22/15

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Jardim Ipanema, Masp 1054029.2.1, Ana Maria da Cunha Oliveira, PEB2BZ, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. João Rezende, Masp 451015.2.1, Clélia Jacinto da Cruz Serra, PEB1B, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; Masp 697473.7.1, Denícia Fernandes de Oliveira Carneiro, ATB2E, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 01/05/15; E.E. Joaquim Saraiva, Masp 330267.6.1, Edna Maria de Carvalho, PEB2M, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; Masp 289823.7.1, Tania Maria Lemos dos Santos Miranda, PEB2O, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. José Gomes Junqueira, Masp 861768.0.2, Nilvânia Costa, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. José Zacharias Junqueira, Masp 1054023.5.1, Sara da Silva Caixeta, PEB2B, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 16/05/15; E.E. Messias Pedreiro, Masp 369420.5.1, Nelson de Moraes Espindola, ATB4N, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Neuza Rezende, Masp 389207.2.1, Cleidimar França de Lima Silva, ATB3F, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 05/05/15; E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 280962.2.1, Ana Maria Gabriel, PEB2H, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 646482.0.1, Andraia Maria Portes Oliveira, PEB2A, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios, de exercício, a partir de 14/05/15; E.E. Professor Nelson Cupertino, Masp 369423.9.1,

Rejane de Paula Resende, ATB3G, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 369406.4.1, Ana Maria Ferreira da Silva Diniz, ATB3G, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 12/05/15; Masp 964013.7.1, Lígia Valéria Santana Duarte, PEB2B, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios, de exercício, a partir de 10/05/15; Masp 665682.1.1, Selma Maria de Paula, PEB4E, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio, de exercício, a partir de 16/05/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 23/15

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Rio das Pedras, Masp 609860.2.1, Maria da Conceição dos Santos Gonçalves, PEB1B, por 02 meses, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 17/05/15; E.E. Sérgio de Freitas Pacheco, Masp 977950.5.1, Rosimeire da Silva, PEB1B, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Sete de Setembro, Masp 380538.9.2, Cleiviton Lopes Camargo, PEB2A, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio, de exercício, a partir de 13/05/15; E.E. Teotônio Vilela, Masp 984136.2.1, Alexandra Braga Fernandes, PEB2B, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15; Masp 984136.2.2, Alexandra Braga Fernandes, PEB1B, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15; Masp 964013.7.2, Lígia Valéria Santana Duarte, PEB2B, por 02 meses, referente ao 2º e 3º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15; E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 608088.1.1, Claudio Roberto da Silva, PEB2L, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 24/15

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Araguari, E.E. Raul Soares, Masp 682188.8.1, Darci Dias Pereira Damaceno, PEB2B, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 20/05/15, em razão de aposentadoria; - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 363115.7.3, Cláudia Cecilia Pelizer, PEB2J, por 02 meses, referente ao 4º e 5º quinquênios, de exercício, a partir de 18/05/15, em razão de aposentadoria; E.E. Amador Naves, Masp 250948.7.2, Magda Silva Ramos, PEB2BZ, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio, de exercício, a partir de 19/05/15, em razão de aposentadoria; E.E. Américo René Gianetti, Masp 688771.5.1, Geni D'Arc Simarro, PEB2P, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15, em razão de aposentadoria; E.E. Angela Teixeira da Silva, Masp 388953.2.1, Faiga Maria de Moura, PEB2H, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15, em razão de aposentadoria; E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 339877.3.1, Cibele Maria Pellegrini de Sousa, PEB1P, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio, de exercício, a partir de 04/05/15, em razão de aposentadoria; E.E. Marechal Castelo Branco, Masp 289939.1.2, Vanda Maria Rodrigues, PEB1P, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 13/04/15, em razão de aposentadoria; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 388953.2.2, Faiga Maria de Moura, PEB2D, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio, de exercício, a partir de 18/05/15, em razão de aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 13/15

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Araguari, Centro Estadual de Educação Continuada CESEC JK, Masp 262865.9.2, Sirlene Ferreira de Araújo, PEB2G, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 11/03/15; - Prata, E.E. do Prata, Masp 374947.0.1, Eliete Maria Rodrigues Pereira, PEB2P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/02/15; - Uberlândia, E.E. do Bairro Jardim das Palmeiras, Masp 560001.0.1, Hilda Lioelita Ferreira Gomes, PEB2P, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/03/15; Masp 365980.2.1, Madalena dos Santos, PEB1M, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 27/03/15; SRE, Masp 251820.7.1, Nivea Regina Mendonça Cunha, PEB2H, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 12/05/2008.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 07/15

Converte Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 301051.9.1, Alceu Alves de Souza, P4B, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 07 meses; Masp 343001.4.1, Anália da Cruz Repeza, PEB2F, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 05 meses e 03 dias; Masp 121172.1.2, Dinora Zara de Paula Lemes, P6B, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 04 meses; Masp 269948.6.1, Junice de Fatima Naves de Oliveira Mendonça, P6C, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 07 meses e 19 dias; Masp 289363.4.2, Luzia Aparecida Fernandes, PEB2F, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 03 meses e 19 dias; Masp 289368.3.1, Luzia Rosário Moreira Santos, PEB1C, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 01 mês e 03 dias; Masp 300860.4.1, Maria Aparecida Silva Pereira, PEB4B, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 14 meses; Masp 229308.2.2, Maria Delza de Macedo, PEB4A, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 12 meses; Masp 225097.5.2, Maria do Rosário Freitas Vicente, PEB3A, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 08 meses; Masp 308944.8.1, Rosa de Lima Paula de Oliveira, ASB1B, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 04 meses; Masp 331372.3.1, Sirlene Pereira da Costa e Fonseca, PEB4A, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 07 meses e 18 dias; Masp 224913.4.2, Wildes Alves de Sousa, OE6D, aposentado(a) em 01/04/2015, referente ao saldo de 08 meses.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 13/15

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. Bueno Brandão, Masp 876674.3.1, Rosa Maria Segala Silva para Rosa Maria Segalla Silva; SRE, Masp 171186.0.2, Ivonete da Silva Silveira para Ivonete da Silva Silveira Balsanulfo.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/15

Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1197193.4.3, Angélica Azevedo Barbosa, PEB1A, a partir de 28/03/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 07/15

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Professor Paulo Freire, Masp 1144579.8.2, Cléia Cristina da Silva, PEBDIA, a partir de 21/03/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/15

Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Dr. Duarte Pimentel de Ulhoa, Masp 699889.2.1, Gilvânia Vieira de Araújo, PEB2O, a partir de 10/03/15; Masp 699889.2.2, Gilvânia Vieira de Araújo, PEB1H, a partir de 10/03/15; SRE, Masp 251573.2.2, Suely Maria Dias Ferreira, PEB1A, a partir de 26/03/15.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/15

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Prata, E.E. Professor Valentim, Masp 289453.3.2, Maria do Carmo Souto Lima, EEBDIA, a partir de 21/03/15; - Uberlândia, E.E. Antônio Luis Bastos, Masp 811278.1.3, Vania Aparecida Neves Sosa, EEBDIA, a partir de 17/03/15; E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 1340268.0.1, Gustavo Oliveira Silva, PEBD1, a partir de 26/03/15; Masp 1207860.6.1, Silvana da Silva Medeiros Rodrigues, PEBD1, a partir de 01/02/15.

ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 60/15

Anula o Ato de Revogação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 270009.4.1, Maria Helena Aguiar de Paiva, PEB2L, Ato nº 02/13, publicado em 30/01/13, na parte em que revogou Afastamento Preliminar à Aposentadoria, por cumprimento a sentença no mandado de segurança nº 0061886-04.2013.8.13.0035 restabelecendo o Afastamento Preliminar à Aposentadoria de 22/02/2005, publicado em 24/05/2005.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 21/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Nova Ponte, E.E. Josias Pinto, Masp 694765.9.1, Maria José Gonçalves Rodovalva, a partir de 27/11/2014, referente ao PEB1A, com direito, nos termos art. 40 § 1º, inciso I, da CF/88, combinado com o art. 8º, inciso III alínea “b” da Lei Complementar nº 64/02, correspondente a 5110 dias de efetivo exercício proporcionais remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 22/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: - Uberlândia, E.E. Tubal Vilela da Silva, Masp 215183.5.3, Maria José da Silva, a partir de 14/03/2015, referente ao PEB1A, conforme requerimento de aposentadoria pelo art. 40 § 1º inciso I da CF/88, combinado com o art. 8º, inciso III, alínea “b”, da LC 64/02, com direito à remuneração proporcional a 6797 dias de efetivo exercício, correspondente à carga horária de 108 h/a e a gratificação de 3297 dias de vice direção, vice direção exercida até o afastamento preliminar.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 23/15

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor: - Araguari, E.E. Costa Sena, Masp 696060.3.1, Lucimar Barbosa da Silva, a partir de 11/04/2015, referente ao PEB1A, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 07 h/a de exigência curricular; - Monte Alegre de Minas, E.E. de Monte Alegre de Minas, Masp 325377.0.2, Valéria Alves de Arantes, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB1P, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral de aulas facultativas; SRE, Masp 269873.6.2, Cláudia Pires de Araújo Neves, a partir de 06/04/2015, referente ao PEB2P em Adjunção à APAE Araguari, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 combinado com § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e a percepção de 84 h/a de dobra de turno; - Uberlândia, E.E. Clarimundo Carneiro, Masp 370287.5.1, Maristela Silva